



2º ADENDO

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 2º (Segundo) Adendo **Processo Licitatório nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022.**

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

Altera o seguinte itens:

Onde se lê:

13 - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

13.1. Deverão ser realizados os serviços de exames patologia e citopatologia, totalizando **valor máximo estimativo de R\$ 6.079.404,59 (seis milhões setenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. As empresas que forem qualificadas serão autorizadas, por ocasião da caracterização da efetiva necessidade a prestar os serviços de exames de patologia e citopatologia, de que trata este Edital.

Leia - se:

13 - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

13.1. Deverão ser realizados os serviços de plantão presencial, plantão de sobreaviso e transporte/deslocamento, totalizando **valor máximo estimativo de R\$ 6.079.404,59 (seis milhões setenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. As empresas que forem qualificadas serão autorizadas, por ocasião da caracterização da efetiva necessidade a prestar os serviços de plantão presencial, plantão de sobreaviso e transporte/deslocamento, de que trata este Edital.

Altera o seguinte itens:

11 - DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS/PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- 11.3.5.6 - Especialidade NEUROLOGISTA pagina 17;
- 11.3.5.7 - Especialidade CARDIOLOGISTA pagina 18;
- 11.3.5.8 - Especialidade UROLOGISTA pagina 19;
- 11.3.5.9 - Especialidade PSIQUIATRIA pagina 19;
- 11.3.5.10 - Especialidade OFTALMOLOGIA pagina 20;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Termo De Referencia:

Especialidade NEUROLOGISTA pagina 40;
Especialidade CARDIOLOGISTA pagina 41;
Especialidade UROLOGISTA pagina 42;
Especialidade PSIQUIATRIA pagina 43;
Especialidade OFTALMOLOGIA pagina 44;

Termo De Credenciamento:

3.8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS/PRESTADORES DE SERVIÇOS:

3.8.7.6 -Especialidade NEUROLOGISTA pagina 80;
3.8.7.7 - Especialidade CARDIOLOGISTA pagina 80;
3.8.7.8 - Especialidade UROLOGISTA pagina 81;
3.8.7.9 - Especialidade PSIQUIATRIA pagina 82;
3.8.8.0 - Especialidade OFTALMOLOGIA pagina 83;

Nestes itens onde constar que estas especialidades seriam para atender no Hospital Municipal e UTI, leia-se atender HOSPITAL MUNICIPAL.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data da **1º sessão para 26/04/2022 08h (Mato Grosso do Sul) ou as 09h de (Brasília)**, para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.

Naviraí/MS, 06 de abril de 2022.

Cristina de O. Pereira
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da C.P.L - Saúde
Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 387/2021